



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



DECRETO Nº 1.892 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 11/05/2017, fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município de Arinos-MG, a realizar-se no dia 30 de Junho de 2017.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será “Direito, conquistas e defesa de um SUS público e de qualidade através da Atenção Primária” e o subtema : “Saúde mental, álcool e outras drogas: caminhos do cuidado no âmbito do SUS”.

Artigo 4º- A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no salão de festas do Abrigo Frei Pio.

Artigo 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções deliberativas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos MG, 15 de maio de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal